



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 424, DE 29 DE MARÇO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o que consta no Processo nº 23091.000980/2022-11; a Resolução Consuni/Ufersa nº 17, de 10 de março de 2022; a Portaria nº 155, de 23 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, a renovação do afastamento da servidora técnico-administrativa Iza Maria Pereira, matrícula Siape nº 2039061, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Pró-Reitoria de Administração, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada – PosLA, da Universidade Estadual do Ceará – Uece, no período de 23 de março de 2023 a 22 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 23 de março de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA